



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI       / 2025**

**Declara Utilidade Pública Municipal o “Projeto Social FOGO UNÇÃO”.**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Projeto Social FOGO UNÇÃO”, CNPJ nº 23.439.861/0001-76.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de março de 2025.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA  
(JEFINHO)  
VEREADOR - PODEMOS**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Bissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8321  
Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900370096003700370037005000D. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



